

PARECER DA CCJ REFERENTE À PROPOSIÇÃO MOÇÃO Nº 16/2026

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações à Sra. Kethally Magalhães, pelo relevante trabalho técnico, acadêmico e inovador voltado ao desenvolvimento sustentável no Município de Sarzedo/MG.

1. RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão a Moção nº 16/2026, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, apresentada nos termos regimentais, especialmente com fundamento no art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição tem por finalidade prestar homenagem à Sra. Kethally Magalhães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente por sua contribuição técnica, acadêmica e inovadora voltada ao desenvolvimento sustentável.

Conforme justificativa apresentada, a homenageada vem se destacando por sua atuação no campo científico, com estudos voltados à utilização de rejeitos de mineração em camadas de pavimentação e na composição de concreto, propondo soluções sustentáveis e inovadoras para o reaproveitamento de materiais.

Ressalta-se que seu trabalho contribui diretamente para a redução de impactos ambientais e para a promoção do uso consciente dos recursos naturais, apresentando alternativas viáveis que podem ser aplicadas na melhoria da infraestrutura urbana, inclusive no Município de Sarzedo.

Destaca-se, ainda, a publicação da obra "Minério Reaproveitado, Transformando Desafios em Caminhos", evidenciando seu compromisso com a produção e disseminação do conhecimento científico, bem como com o desenvolvimento de soluções práticas e sustentáveis.



A atuação da homenageada demonstra não apenas excelência técnica, mas também compromisso social, ao alinhar inovação, responsabilidade ambiental e benefícios concretos à coletividade.

Lida em Plenário e observadas as formalidades regimentais, a proposição foi encaminhada à Sala das Comissões para análise técnica e emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA NATUREZA DO ATO E DO AMPARO REGIMENTAL

A Moção, nos termos do art. 253 do Regimento Interno, constitui instrumento legítimo de manifestação oficial da Câmara Municipal destinado a expressar reconhecimento, congratulação, regozijo, pesar ou protesto. Transcreve-se o dispositivo:

Art. 253 - Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, pesar ou protesto.

Parágrafo único - Se a proposição envolver aspecto político, dependerá da subscrição de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e de parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, que tem 05 (cinco) dias úteis para emití-lo.

A Moção nº 16/2026 apresenta-se formalmente adequada e em conformidade com as disposições regimentais vigentes.

Trata-se de manifestação legítima de reconhecimento institucional a cidadã cuja atuação contribui de forma significativa para o avanço científico, tecnológico e sustentável, com impactos positivos no âmbito social e ambiental.

Não se verifica qualquer vício de natureza jurídica ou regimental. O objeto da proposição é lícito, compatível com as atribuições do Poder Legislativo Municipal e alinhado ao interesse público, na medida em que valoriza iniciativas que promovem inovação, sustentabilidade e desenvolvimento responsável.

A atuação da homenageada evidencia o potencial transformador da pesquisa científica quando direcionada à solução de problemas concretos da sociedade, especialmente no que se refere à gestão de resíduos, à preservação ambiental e à melhoria da infraestrutura urbana.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico-formal, a matéria encontra-se apta à deliberação plenária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se pela regularidade jurídica e adequação regimental da Moção nº 16/2026.

Opina, portanto, favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário, reconhecendo o mérito da homenagem à Sra. Kethally Magalhães, pelos relevantes serviços prestados por meio de sua atuação técnica, acadêmica e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Comissões Franklin Landi, 05 de maio de 2026.




Rafael Souza Parreira das Chagas

Presidente da CCJ



Leandro Antônio de Castro

Relator Suplente da CCJ



Sara Paula do Nascimento Campos

Membra da CCJ